



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL - <http://www.tre-al.jus.br>



PROCESSO : 0008446-87.2020.6.02.8000
INTERESSADO : sad
ASSUNTO : Autorização. Emissão. Nota de Empenho.

Decisão nº 3218 / 2020 - TRE-AL/PRE/GPRES

De acordo com a sugestão do Senhor Diretor-Geral, insere no evento SEI de nº 0834822.

Considerando a manifestação da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral, por meio do Despacho AJ-DG 0834434, bem como o pronunciamento da Assessoria de Contas e Apoio à Gestão - ACAGE, por intermédio do Parecer nº 2461/2020 (0834634), **AUTORIZO** a emissão da nota de empenho objeto do pleito constante na Informação nº 10320 (0831807) da Secretaria de Administração, em favor da empresa J. C. OLIVEIRA REFRIDUTO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.894.433/0001-87, momentaneamente com pendência perante a Receita Federal do Brasil, com o objetivo de promover a prestação de serviços de manutenção corretiva em 1 (um) condicionador de ar, tipo split cassete, sem inclusão de peças, bem como a execução da manutenção preventiva em mais 3 (três) condicionadores de ar, tipo split cassete, todos localizados no Edifício-Sede deste Tribunal.

À SAD para as necessárias providências, por suas unidades competentes.

Desembargador PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO, Presidente**, em 24/12/2020, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0835341** e o código CRC **C92B3963**.